Outlook

RES: Parecer técnico - PE 315/2026

De Fabiano Oliveira de Jesus <FABIANOJ@senado.leg.br>
Data Seg, 16/11/2026 12:18
Para COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>
Cc Clayton Ferreira de Lira <clayto@senado.leg.br>; NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação <ngcic@senado.leg.br>; CORTV - Coordenação de Transmissão de TV e Rádio <cortv@senado.leg.br>; Audrim Marques de Souza <audrim@senado.leg.br>

Prezada Juliana, boa tarde!

Em atendimento à solicitação, seguem relacionados os documentos apresentados pela empresa **BRENO P DELLING LTDA.**, primeira classificada no **Grupo 2 — Rádio Senado FM de Maceió/AL**, que demonstram o atendimento às exigências técnicas do edital.

1. **Item 10.2 — Homologação junto à ANATEL**

- ITEM 11 - Homologação RUS.pdf

2. **Item 11.3.1.1, alínea “a” — Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**

- 261231 CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - BRENO P DELLING LTDA.pdf

Certidão CREA-SP nº CI-4044839/2026, válida até 31/12/2026, com autenticidade confirmada junto ao CREA-SP.

3. **Item 11.3.1.1, alínea “b” — Capacidade Técnica Operacional**

- CÂMARA DE UBERLÂNDIA_SERVIÇO DE INSTALAÇÃO- MAN. PREV. CORRETIVA.pdf
- TV_CULTURA_SP_SERVIÇO DE INSTALAÇÃO FM 10KW.pdf
- RTV-ES_ VENDA- TRANSMISSOR FM- ANTENA -PROCESSADOR-KIT CABO.pdf

4. **Item 11.3.1.2, alínea “a” — Declaração indicando responsável(is) técnico(s)**

- DECLARACAO_TECNICA.pdf

5. **Item 11.3.1.2, alínea “b” — Comprovação de vínculo do responsável técnico**

- CONTRATO BRENO_BRENO CREA - 2025 - OK.pdf

6. **Item 11.3.1.2, alínea “c” — Certidão de Registro do responsável técnico**

- 261231 REGISTRO E QUITAÇÃO- CREA_BRENO.pdf

Certidão CREA-SP nº CI-3844545/2026, referente ao engenheiro Breno Pimenta Delling, válida até 31/12/2026, com autenticidade confirmada junto ao CREA-SP.

7. **Item 11.3.1.2, alínea “d” — Capacidade Técnico-Profissional**

- CAT_08-05-2026_3764-JP BAURU.pdf

Certidão de Acervo Técnico CREA-SP nº CAT262026002382, referente ao engenheiro Breno Pimenta Delling, com autenticidade confirmada junto ao CREA-SP.

Conclusão

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que os documentos relacionados comprovam o atendimento às exigências técnicas estabelecidas no edital, demonstrando a qualificação e a experiência da licitante na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

Registra-se, ainda, que a autenticidade das certidões emitidas pelo CREA-SP foi confirmada mediante consulta ao respectivo Conselho.
Dessa forma, **esta área técnica manifesta-se favoravelmente à aceitação da documentação apresentada, não identificando impedimentos de natureza técnica à habilitação da licitante.**

Análise da Conformidade Técnica da Proposta Comercial — Grupo 2

Após análise da proposta comercial apresentada pela empresa BRENO P DELLING LTDA. para o Grupo 2 — Rádio Senado FM de Maceió/AL, verificou-se que os equipamentos e serviços ofertados apresentam compatibilidade técnica com o objeto da contratação e com as especificações estabelecidas no Anexo 2 do edital.

Destaca-se que sete dos oito equipamentos ofertados correspondem exatamente aos modelos indicados como referência no edital. Quanto ao transmissor FM Sinteck RUS-12K, observa-se que o instrumento convocatório admite equipamentos equivalentes ou similares, desde que atendidos os requisitos técnicos exigidos. O equipamento ofertado apresenta características compatíveis com as especificações, incluindo potência de 12 kW, dupla excitação, monitoramento remoto e homologação junto à ANATEL.

Diante do exposto, considerando a documentação apresentada e as características técnicas declaradas pela licitante, **esta área técnica manifesta-se favoravelmente à aceitação da proposta comercial, por considerar atendidas as especificações estabelecidas no edital.**

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira
Serviço de Transmissão de Rádio (SETRAR) - Coordenação de Transmissão de Rádio e TV (CORTV)
Senado Federal - CORTV
Anexo II, Subsolo
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1254

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>
Enviada em: sexta-feira, 13 de novembro de 2026 16:29
Para: Fabiano Oliveira de Jesus <FABIANOJ@senado.leg.br>; Clayton Ferreira de Lira <clayto@senado.leg.br>; NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação <ngcic@senado.leg.br>
Assunto: Parecer técnico - PE 315/2026

Caros colegas, boa tarde!

Encaminho, para conhecimento e emissão de parecer técnico, documentação encaminhada pelas primeiras classificadas (Grupo 1 e Grupo 2) na Contratação nº 315/2026 - Pregão Eletrônico.

Os documentos estão disponíveis em: "V:\COPEL\2026\PE 90103-2026 - CONTRATAÇÃO 315.2026"

Tendo em vista os diversos documentos enviados, solicito a descriminação daqueles que atendam às exigências do edital, quais sejam:

- Item 10.2 - homologação junto à ANATEL, conforme Art. 156 da Lei Federal nº 9.472/1997 e Art. 55 da Resolução Anatel nº 715/2019:
- Item 11.3.1.1, alínea "a" - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:
- Item 11.3.1.1, alínea "b" - Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional:
- Item 11.3.1.2, alínea "a" - declaração indicando RT:
- Item 11.3.1.2, alínea "b" - comprovação de vínculo do RT:
- Item 11.3.1.2, alínea "c" - Certidão de Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s):
- Item 11.3.1.2, alínea "d" - Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional:

Ressalto, ainda, que a reabertura do certame está agendada para segunda-feira, 16/11, às 15h. Caso não seja possível finalizar a análise até esse horário, solicito que seja informado, para que possamos proceder à nova suspensão do certame.

Atenciosamente,

Juliana Sá de Almeida Bezerra
Agente de Contratação
Senado Federal | SADCON | COPEL
Av. N2 | Bloco 16 | Sala 28 | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-3102
julianas@senado.leg.br